

DOMINGOS MIRANDA

Licenciado FEP-UP e Mestre em Gestão EEG-UM

Mediador de Recuperação de Empresas e Administrador Judicial



Tribunal Judicial da Comarca de Santarém
Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 1
Edf. Ex. Escola Prática de Cavalaria - Praça do Município
2005-245 Santarém

Ref.: 201109AJIP1265/12.0TBBNV

Data: 23 de dezembro de 2020

V/ Ref.: 85504482 de 17-12-2020

Assunto: Processo 1265/12.0TBBNV – Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

Insolvente: Birrento – Engenharia, Lda

NIPC: 505.482.690

Meritíssimo Juiz,

Domingos Lopes de Miranda, na qualidade de Administrador de Insolvência do Processo à margem identificado, vem aos presentes Autos informar, requerer e remeter:

Informar:

1. Que o Saldo da conta bancária da Massa Insolvente em 23-12-2020 é de 123.372,71€.
2. Que, para efetuar um rateio parcial necessita o aqui signatário de uma estimativa fiável das dívidas da Massa Insolvente.
3. Que, para o efeito, requereu uma certidão de Dívidas ao Serviço de Finanças de Benavente e ao Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, as quais se aguardam.
4. Que, também para o mesmo efeito, necessita o aqui signatário de uma estimativa quanto à conta de Custas com o Processo, a emitir por este Venerando Tribunal.

DOMINGOS MIRANDA

Licenciado FEP-UP e Mestre em Gestão EEG-UM

Mediador de Recuperação de Empresas e Administrador Judicial

Requerer a este Venerando Tribunal:

1. Que se digne elaborar uma conta de custas provisória, no sentido de se efetuar uma estimativa fiável das dívidas da Massa Insolvente e apurar o valor disponível a ratear pelos Senhores Credores, nos termos do artº. 16º da Lei 75/20.

Remeter:

1. Posição Integrada da Conta Bancária da Massa Insolvente.

Grato pela atenção dispensada, subscrevo-me muito respeitosamente.

Atenciosamente
Domingos Lopes de Miranda
Administrador Judicial e de Insolvência